

Votação da atualização das Notas Técnicas

Estamos no 6º ano do PME (Plano Municipal de Educação Lei 2408/15).

Sobre o passado?

Muitas metas alcançadas, com suas estratégias construídas pela a participação popular

Sobre o futuro?

Novos desafios.

E assim... estamos nesta nova fase, que se faz não somente no nosso município, mas no mundo todo e precisamos continuar observando, monitorando e analisando todo este processo que se destina a educação. E esta avaliação deve significar uma oportunidade de melhorar a qualidade técnica, pedagógica e curricular do diagnóstico do Plano Municipal, ampliando a participação social e qualificando ano a ano a execução das suas contingências imbuídas.

O PME tem a função constitucional de articular com as várias frentes do Sistema Educacional, porque ele amplia o acesso à melhoria da qualidade do ensino, os direitos constitucionalmente consagrados, cuja garantia exige o trabalho contínuo e articulado das diferentes esferas do nosso país, que se refere a equidade. Portanto, para garantirmos uma educação cada dia mais e mais pautada na igualdade de oportunidades, pois uma educação democrática e verdadeira deve ajudar cada um a se tornar apto para lutar pela sua felicidade. Para tanto, disponibilizamos para consulta o resultado da votação das NOTAS TÉCNICAS do PME que ocorreu nos dias 20 e 23 de abril de 2021, via plataforma.

No mais, agradecemos a participação de todos para mais este feito.

Mônica Narvaez

Coordenadora do PME

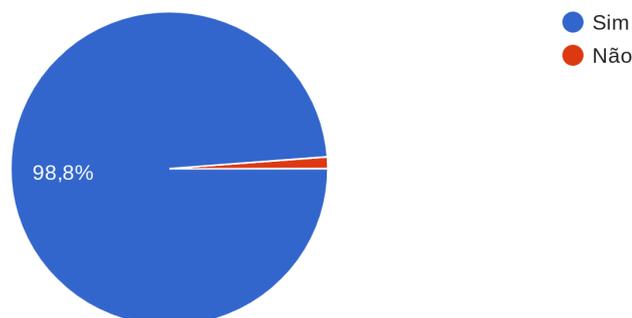
Links utilizados para votação: <https://forms.gle/uu61qFzdJw2GwBFR8>

Link do questionário em PDF: [Votação - Nota Técnica PME 2021 - Formulários Google.pdf](#)

Numeração	Nº 01/2021
Assunto	Alteração da estratégia 2.2 do documento
Responsáveis pela elaboração	<p>- Por ordem alfabética:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Helen Molina Peres ● Magda Guimarães Olegário Silva ● Maria de Fátima Leite ● Mônica Narvaez ● Vânia Aparecida dos Santos Anjos
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade de alteração do texto da estratégia 2.2 em razão de um acompanhamento mais efetivo da Legislação que se refere ao Tema Direitos <u>Humano</u>. Como consta:</p> <p>Aprimorar as estratégias já existentes para fortalecer, acompanhar e monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, <u>visando ao estabelecimento condições</u> adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</p>
Análise Técnica	<p>Conforme a demanda do Município, instituir um Comitê que irá acompanhar a Legislação que se refere ao Tema Direitos Humanos, para que seja criado o PMEDH, o Plano Municipal de Educação dos Direitos Humanos, o mesmo estará vinculado às Demandas do PNEDH Plano Nacional da Educação dos Direitos Humanos estabelecido na Resolução nº 1 de 30 maio de 2012, assim como os itens apontados na devida estratégia 2.2.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 2.2, a fim de constar da seguinte maneira: <input type="text"/></p> <p>Estratégia 2.2 – Aprimorar as estratégias já existentes para fortalecer, acompanhar e monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, <u>visando os Direitos Humanos, assim, estabelecendo condições</u> adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude </p>

NT 1 - As alterações estão na Conclusão em cor azul. Você vota que tenha a mudança?

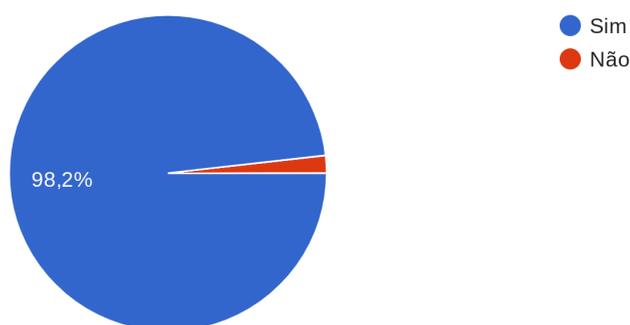
166 respostas



Numeração	Nº 02/2021
Assunto	Alteração da estratégia 2.3 do documento
Responsáveis pela elaboração	<p>- Por ordem alfabética:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Helen Molina Peres ● Magda Guimarães Olegário Silva ● Maria de Fátima Leite ● Mônica Narvaez ● Vânia Aparecida dos Santos Anjos
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectado a necessidade da reescrita da estratégia 2.3 para adequar-se à atual realidade e assim alinhar a demanda com o Parecer do CME e Protocolos Sanitários. Como consta:</p> <p>Disponibilizar tecnologias pedagógicas que contribuam, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação.</p>
Análise Técnica	<p>Conforme a demanda do Município, sabemos da necessidade de avaliar e adequar PME, com as estruturas históricas, sociais e culturais do momento, para tanto, possibilitar o alcance das metas viáveis para os munícipes, assim, acreditamos na necessidade da reescrita da estratégia 2.3 para adequar-se à atual realidade e assim alinhar com as demandas do parecer do CME e Protocolos Sanitário</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 2.3, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 2.3 - Disponibilizar tecnologias pedagógicas que contribuam, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação; assim como as orientações do Parecer 15/2020 do CME e da Normativa 2 /2020 – SE, que demanda os protocolos sanitários, caso a necessidade momentânea se faça necessária.</p>

NT 2 - As alterações estão na Conclusão em cor azul. Você vota que tenha a mudança?

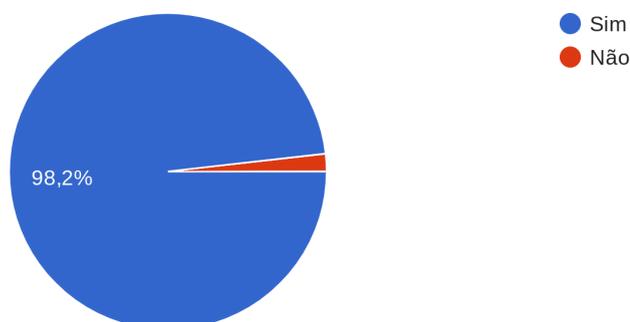
166 respostas



Numeração	Nº 03/2021
Assunto	Alteração da estratégia 3.7 do documento
Responsáveis pela elaboração	<p>- Por ordem alfabética:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Helen Molina Peres ● Magda Guimarães Olegário Silva ● Maria de Fátima Leite ● Mônica Narvaez ● Vânia Aparecida dos Santos Anjos
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade de alteração do texto da estratégia 2.2 em razão de um acompanhamento mais efetivo da Legislação que se refere ao Tema Direitos Humanos, como consta:</p> <p>Instituir um Comitê Permanente de acompanhamento, entrelaçando os órgãos e leis que competem ao nosso município, as esferas Federal e Estadual para nortear a permanência dos jovens, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como as situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, colaboração e acompanhamento das famílias, criando uma rede de proteção contra formas associadas de exclusão.</p>
Análise Técnica	<p>Conforme a demanda do Município, instituir um Comitê que irá acompanhar a Legislação que se refere ao Tema Direitos Humanos, para que seja criado o PMEDH, o Plano Municipal de Educação dos Direitos Humanos, o mesmo estará vinculado às Demandas do PNEDH Plano Nacional da Educação dos Direitos Humanos estabelecido na Resolução nº 1 de 30 maio de 2012, assim como os itens apontados na devida estratégia 3.7</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 3.7, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 3-7 -.Estratégia 3-7 -Instituir um Comitê Permanente de acompanhamento, entrelaçando os órgãos e leis que competem ao nosso município, as esferas Federal e Estadual para nortear a permanência dos jovens, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como as situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, colaboração e acompanhamento das famílias, criando uma rede de proteção e formulas de mediação, como o Projeto da Justiça Restaurativa, que combatem toda as formas associadas a exclusão, cumprindo assim, as legislações que competem aos temas que abrangem os Direitos Humanos.</p>

NT 3 - As alterações estão na Conclusão em cor azul. Você vota que tenha a mudança?

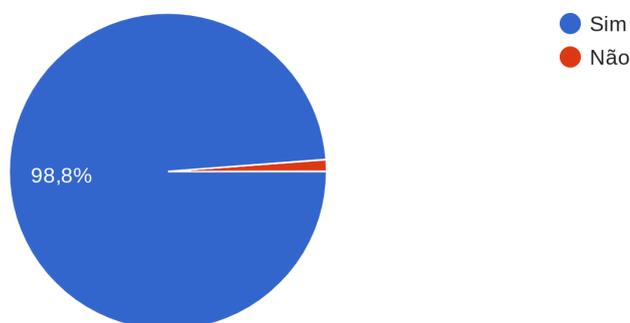
166 respostas



Numeração	Nº 04/2021
Assunto	Alteração da estratégia 3.8 do documento
Responsáveis pela elaboração	<p>- Por ordem alfabética:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Helen Molina Peres ● Magda Guimarães Olegário Silva ● Maria de Fátima Leite ● Mônica Narvaez ● Vânia Aparecida dos Santos Anjos
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade de alteração do texto da estratégia 3.8 em razão do período - Passando de 2016-2025. Sendo uma demanda possível para o Município, incluir as Normativas dos Protocolos Sanitários, Manual de prevenção e Parecer do CME, assim como, os itens apontados na devida estratégia. Como consta:</p> <p>Oportunizar a participação em atividades de incentivo nas áreas tecnológicas e científicas aos estudantes, respeitando as especificidades e complexidades de cada um.</p>
Análise Técnica	<p>Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas e sociais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, possibilitar o alcance das metas viáveis e necessárias. Desta forma, acreditamos que a reescrita da estratégia 3.8 reverbera a atualidade. Assim como, alinha-se com as demandas do parecer do CME e Protocolos Sanitários, conforme os trâmites da realidade.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 3.7, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 3-8 - oportunizar a participação em atividades de incentivo nas áreas tecnológicas e científicas aos estudantes, respeitando as especificidades e complexidades de cada um. Incluído nesta demanda, as normas que advém do Parecer Nº15/2020 do Conselho Municipal de Educação, a Deliberação 02-2020 e a Normativa que atende aos protocolos 08/2020 SE e o Manual de Medidas Preventivas para o período de Pandemia</p>

NT 4 - As alterações estão na Conclusão em cor azul. Você vota que tenha a mudança?

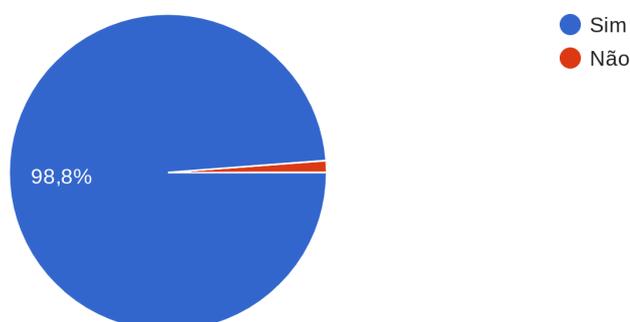
166 respostas



Numeração	Nº 05/2021
Assunto	Criação da estratégia 3.9 do documento
Responsáveis pela elaboração	<p>- Por ordem alfabética:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Helen Molina Peres ● Magda Guimarães Olegário Silva ● Maria de Fátima Leite ● Mônica Narvaez ● Vânia Aparecida dos Santos Anjos
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade da criação da estratégia 3.9 em razão do período, incluímos as Normativas dos Protocolos Sanitários; Manual de prevenção e Parecer do CME, assim como, os itens apontados na devida estratégia. Como consta:</p> <p>Oportunizar a participação em atividades de incentivo nas áreas tecnológicas e científicas aos estudantes, respeitando as especificidades e complexidades de cada um.</p>
Análise Técnica	<p>Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas e sociais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, possibilitar o alcance das metas viáveis e necessárias. Dessa forma, acreditamos que a inclusão da estratégia 3.9 reverbera a atualidade.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 3.9, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 3.9 - Por meio do Conselho Municipal de Educação, foi aprovada a Deliberação nº 04 em 12/11/2020.</p> <p>Dessa forma, esta Deliberação estabelece a orientação do Sistema Municipal de Barueri, atendendo a implementação da Lei Federal nº 13.415/2017 que se refere ao Ensino Médio. Portanto, os trâmites norteadores para este Plano, no que atende ao Ensino Médio faz-se pela então deliberação firmada</p>

NT 5 - As alterações estão na Conclusão em cor azul. Você vota que tenha a mudança?

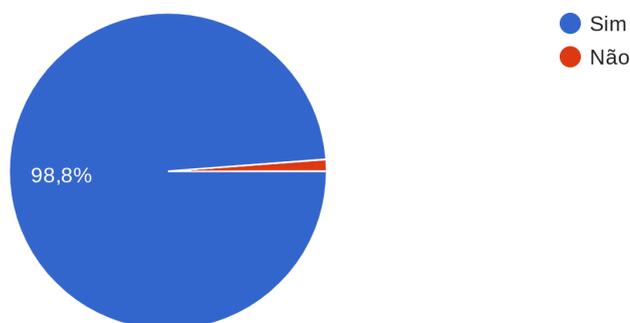
166 respostas



Numeração	Nº 06/2021
Assunto	Alteração da estratégia 4.8 do documento
Responsáveis pela elaboração	<p>- Por ordem alfabética:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Helen Molina Peres ● Magda Guimarães Olegário Silva ● Maria de Fátima Leite ● Mônica Narvaez ● Vânia Aparecida dos Santos Anjos
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade a alteração da estratégia 4.8 em razão do período, incluímos as Normativas dos Protocolos Sanitários; Manual de Prevenção e Parecer do CME, assim como, os itens apontados na devida estratégia. Como consta:</p> <p>Estimular metodologias voltadas ao material didático específico, equipamentos e recursos de tecnologia <u>assistida</u>, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos alunos com deficiência</p>
Análise Técnica	<p>Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas e sociais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, acreditamos que a inclusão dos documentos cabíveis legitima as atuações.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 4.8, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 4.8 - Estimular metodologias voltadas ao material didático específico, equipamentos e recursos de tecnologia <u>assistida</u>, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos alunos com deficiência, resgatando para essa estratégia as demandas da Normativa 08/2020 SE; e Deliberação 05/2020 do CME; se assim for pertinente para o Município.</p>

NT 6 - As alterações estão na Conclusão em cor azul. Você vota que tenha a mudança?

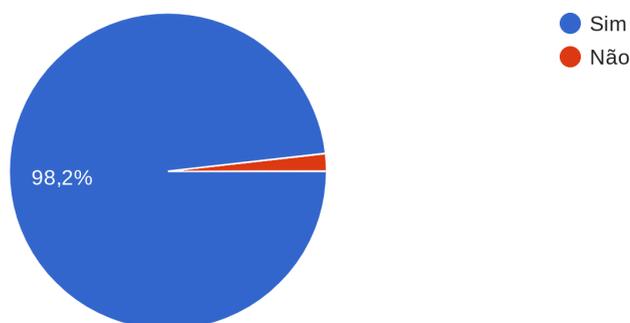
166 respostas



Numeração	Nº 07/2021
Assunto	Criação da estratégia 5.6 do documento
Responsáveis pela elaboração	<p>- Por ordem alfabética:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Helen Molina Peres ● Magda Guimarães Olegário Silva ● Maria de Fátima Leite ● Mônica Narvaez ● Vânia Aparecida dos Santos Anjos
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade da criação da estratégia 5.6 em razão do período, dessa forma incluímos as Normativas dos Protocolos Sanitários, Manual de prevenção e Parecer do CME</p>
Análise Técnica	<p>Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas e sociais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, acreditamos que a inclusão dos documentos cabíveis legitima as atuações.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 5.6, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 5.6 - Em caráter excepcional, caso seja necessário, fazer uso do Parecer 15/2020 do CME, Deliberação II e V e outras normas complementares adequando ao contexto vigente. Normativa 08/2020 SE e o Manual do Protocolo Sanitário</p>

NT 7 - As alterações estão na Conclusão em cor azul. Você vota que tenha a mudança?

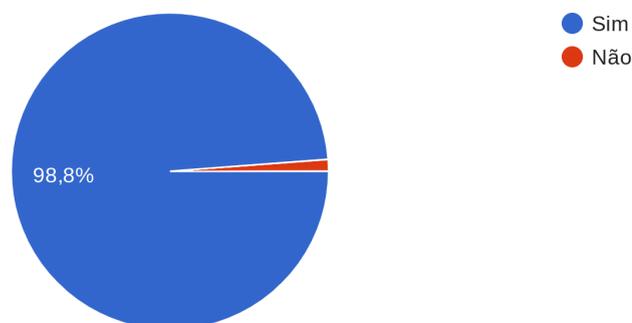
166 respostas



Numeração	Nº 08/2021
Assunto	Alteração da estratégia 7.3 do documento
Responsáveis pela elaboração	<p>- Por ordem alfabética:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Helen Molina Peres ● Magda Guimarães Olegário Silva ● Maria de Fátima Leite ● Mônica Narvaez ● Vânia Aparecida dos Santos Anjos
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade da alteração da data de finalização da estratégia 7.3 de 2016 para 2025 em razão de se fazer necessário o apoio financeiro dos entes federal e estadual. Como consta:</p> <p>Associar a prestação de assistência técnica e financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos e nas condições estabelecidas conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional.</p>
Análise Técnica	<p>Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas e sociais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, acreditamos que a modificação da data se faz necessária, caso o município precise de apoio dos entes governamentais. Portanto, muda-se de estratégia, de 2016 para 2025, amparando o município para o uso legal da estratégia até o final deste plano.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 7.3, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 7.3 – Conforme a necessidade, associar a prestação de assistência técnica e financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos e nas condições estabelecidas conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando os sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional.</p>

NT 8 - As alterações estão na Conclusão em cor azul. Você vota que tenha a mudança?

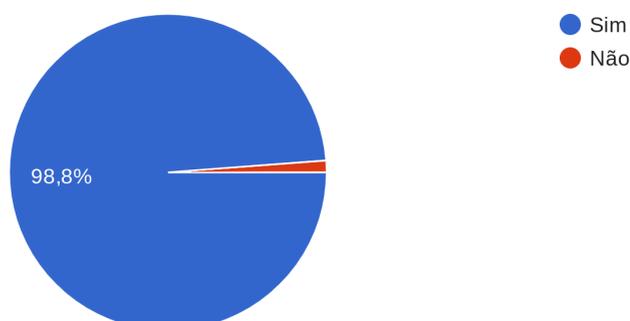
166 respostas



Numeração	Nº 09/2021
Assunto	Alteração da estratégia 7.6 do documento
Responsáveis pela elaboração	<p>- Por ordem alfabética:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Helen Molina Peres ● Magda Guimarães Olegário Silva ● Maria de Fátima Leite ● Mônica Narvaez ● Vânia Aparecida dos Santos Anjos
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade da alteração da data de finalização da estratégia 7.6 passando de 2021 para 2025 em razão de se fazer necessário o apoio educacional. Como consta:</p> <p>Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, de forma a assegurar a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes</p>
Análise Técnica	<p>Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas e sociais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, acreditamos que a modificação da data se faz necessária, amparando o âmbito educacional e buscando a excelência no ensino.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 7.6, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 7.6 - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, de forma a assegurar a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes. Dessa forma, atendendo o Currículo Educacional do Município, a BNCC e as Normas do Parecer nº 2 do CME, a Normativa 08/20 quanto ao Período de Pandemia, se assim for necessário.</p>

NT 9 - As alterações estão na Conclusão em cor azul. Você vota que tenha a mudança?

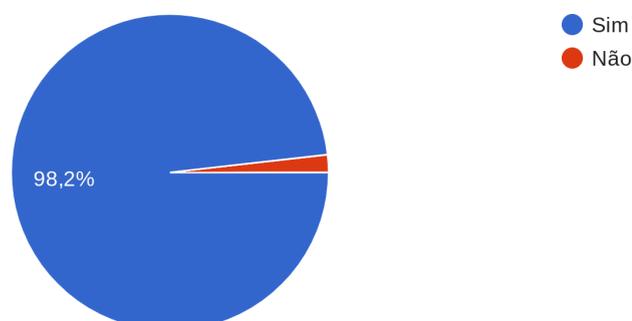
166 respostas



Numeração	Nº 10/2021
Assunto	Readequação da estratégia 8.5 do documento
Responsáveis pela elaboração	<p>- Por ordem alfabética:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Helen Molina Peres ● Magda Guimarães Olegário Silva ● Maria de Fátima Leite ● Mônica Narvaez ● Vânia Aparecida dos Santos Anjos
Histórico	<p> Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade da alteração da estratégia 8.5 em razão de se fazer necessário o apoio educacional. Como consta:</p> <p>Assegurar o cumprimento das “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” – Resolução 1/2004 do CNE/CP</p>
Análise Técnica	<p>Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas e sociais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, legitimando essa estratégia, através das leis, decretos e resolução, que priorizam o assunto descrito.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 8.5, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 8.5 -Assegurar o cumprimento das “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” – Resolução 1/2004 do CNE/CP; assim como, também assegurar o cumprimento da deliberação CME nº 05 aprovada em 18/11/2020, a Lei Nº 12.288 de 20 de julho de 2010 e a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.</p>

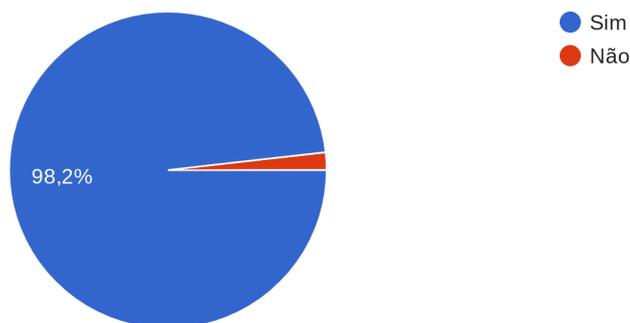
NT 10 - As alterações estão na Conclusão em cor azul. Você vota que tenha a mudança?

166 respostas



Numeração	Nº 11/2021
Assunto	Readequação da estratégia 8.6 do documento
Responsáveis pela elaboração	<p>- Por ordem alfabética:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Helen Molina Peres ● Magda Guimarães Olegário Silva ● Maria de Fátima Leite ● Mônica Narvaez ● Vânia Aparecida dos Santos Anjo
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade da alteração da estratégia 8.6 em razão do apoio educacional que deve ser constante. Como consta:</p> <p>Ampliar políticas que garantam para os alunos negros e indígenas (se houverem no município), um ambiente social favorável e com equidade, no qual a escola seja um espaço em que as discussões sobre etnia façam parte do cotidiano, minimizando toda forma de evasão ou exclusão (por motivo de discriminação racial), promovendo ações que permeiem a identidade histórica negro, índio, assim como já acontece com as outras culturas, para que se possa discutir a formação das identidades étnicas do Brasil e do mundo</p>
Análise Técnica	<p>Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas e sociais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, legitimando essa estratégia, através das leis, decretos e resolução, que priorizam o assunto descrito.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 8.6, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 8.6 - Ampliar políticas que garantam para os alunos negros e indígenas (se houverem no município), um ambiente social favorável e com equidade, no qual a escola seja um espaço em que as discussões sobre etnia façam parte do cotidiano, minimizando toda forma de evasão ou exclusão (por motivo de discriminação racial), promovendo ações que permeiem a identidade histórica negro, índio, assim como já acontece com as outras culturas, para que se possa discutir a formação das identidades étnicas do Brasil e do mundo. Assim como, também assegurar o cumprimento da deliberação CME nº 05 aprovada em 18/11/2020; a Lei Nº 12.288 de 20 de julho de 2010 e a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.</p>

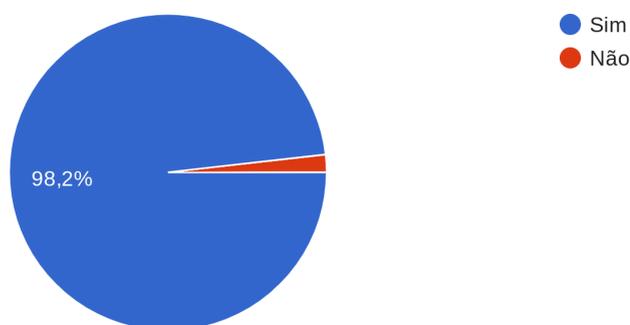
NT 11 - As alterações estão na Conclusão em cor azul. Você vota que tenha a mudança?
166 respostas



Numeração	Nº 12/2021
Assunto	Readequação da estratégia 11.2 do documento
Responsáveis pela elaboração	<p>- Por ordem alfabética:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Helen Molina Peres • Magda Guimarães Olegário Silva • Maria de Fátima Leite • Mônica Narvaez • Vânia Aparecida dos Santos Anjo
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade da alteração da estratégia 11.2 em razão de se fazer continuamente o apoio educacional. Como consta:</p> <p>Fomentar a Educação a Distância, por meio de parcerias com as esferas Estadual e Federal, assegurando com ela “cursos de qualidade”, para garantir a oferta de educação profissional técnica de nível médio, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita.</p>
Análise Técnica	<p>Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas, sociais e culturais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, legitimamos essa estratégia, através do âmbito legal que as norteiam.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 11.2, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 11.2 - Fomentar a Educação a Distância, por meio de parcerias com as esferas Estadual e Federal, assegurando com ela “cursos de qualidade”, para garantir a oferta de educação profissional técnica de nível médio, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita; dessa forma, atendendo aos atributos do Currículo Educacional e também a Deliberação Nº 2 do CME sobre o uso de Tecnologias e o Estudos a distância,</p>

NT 12 - As alterações estão na Conclusão em cor azul. Você vota que tenha a mudança?

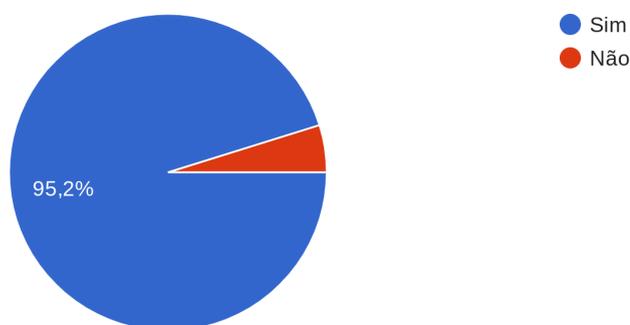
166 respostas



Numeração	Nº 13/2021
Assunto	Readequação da estratégia 17.2 do documento
Responsáveis pela elaboração	<p>- Por ordem alfabética:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Helen Molina Peres ● Magda Guimarães Olegário Silva ● Maria de Fátima Leite ● Mônica Narvaez ● Vânia Aparecida dos Santos Anjo
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade da alteração da estratégia 17.2 em razão do apoio educacional que se faz regularmente. Como consta:</p> <p>Estabelecer uma data anual para correção e reposição salarial. O Município poderá realizar reajustes conforme a sua receita, estabelecendo parcerias com o Governo Federal e Estadual</p>
Análise Técnica	<p>Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas, sociais e culturais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, legitimamos essa estratégia, através do âmbito legal que as norteiam.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 17.2, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 17.2 - Estabelecer uma data anual para correção e reposição salarial. O Município poderá realizar reajustes conforme a sua receita, estabelecendo parcerias com o Governo Federal e Estadual. Atentos, no entanto, para os períodos de excepcionalidade, conforme demanda financeira e as legislações vigentes e normativas expedidas.</p>

NT 13 - As alterações estão na Conclusão em cor azul. Você vota que tenha a mudança?

166 respostas



Numeração	Nº 14/2021
Assunto	Readequação da estratégia 19.1 do documento
Responsáveis pela elaboração	<p>- Por ordem alfabética:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Helen Molina Peres ● Magda Guimarães Olegário Silva ● Maria de Fátima Leite ● Mônica Narvaez ● Vânia Aparecida dos Santos Anjo
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade da alteração do prazo da estratégia 19.1, que passa de 2017 para 2025. Como consta:</p> <p>Assegurar condições, disponibilizando os recursos e equipamentos necessários para o bom funcionamento dos conselhos escolares, dos grêmios estudantis e associações de pais, estimulando os mesmos nos instrumentos de participação na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-lhes espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação por meio das respectivas representações</p>
Análise Técnica	<p>Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas, sociais e culturais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, legitimamos essa estratégia, através do âmbito legal que as norteiam. Dessa forma, ressaltamos a importância da mudança do prazo de 2017 para 2025.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 19.1, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 19.1- Assegurar condições, disponibilizando os recursos e equipamentos necessários para o bom funcionamento dos conselhos escolares, dos grêmios estudantis e associações de pais, estimulando os mesmos nos instrumentos de participação na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-lhes espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação por meio das respectivas representações, até o fim deste plano.</p>

NT 14 - As alterações estão na Conclusão em cor azul. Você vota que tenha a mudança?

166 respostas

